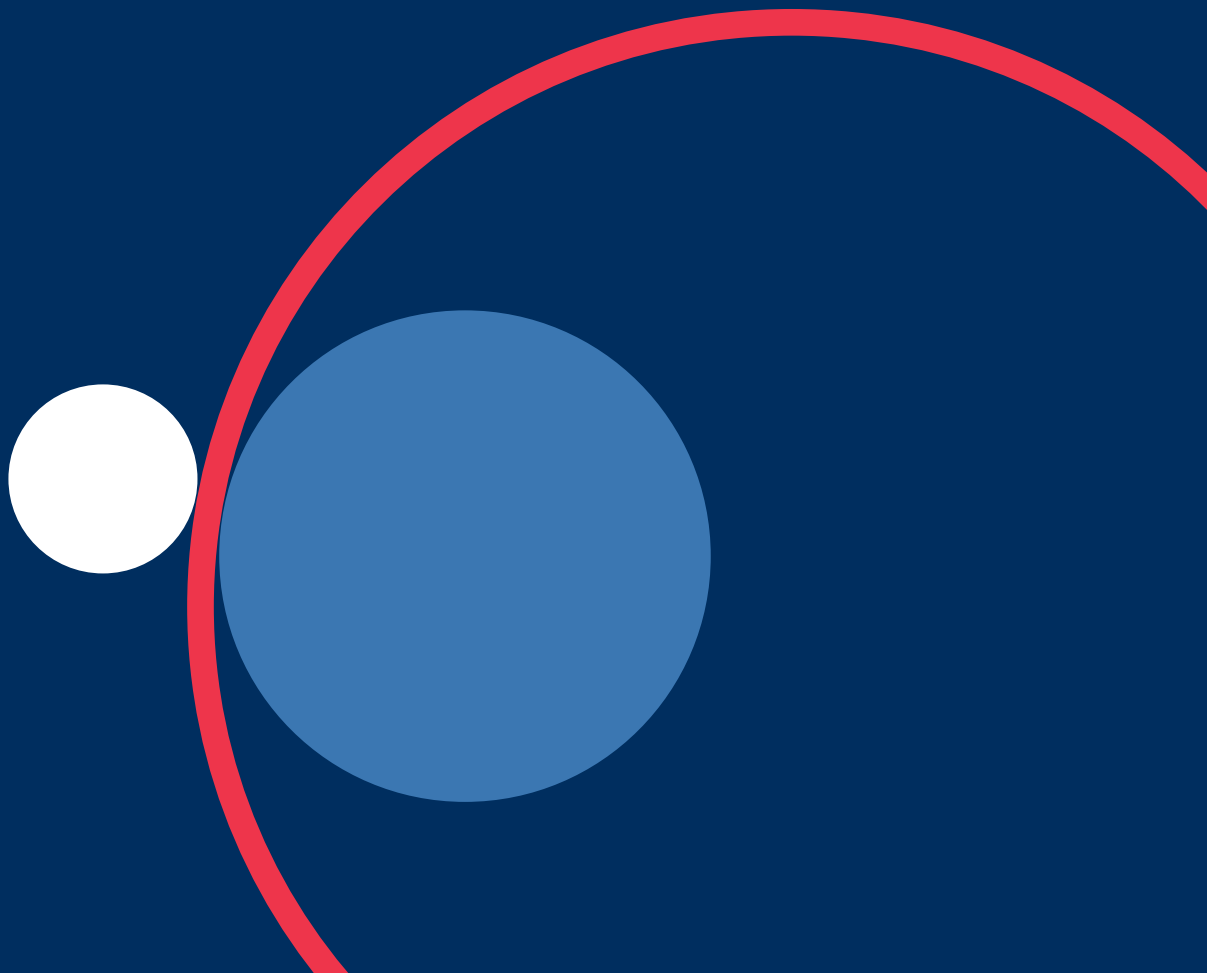


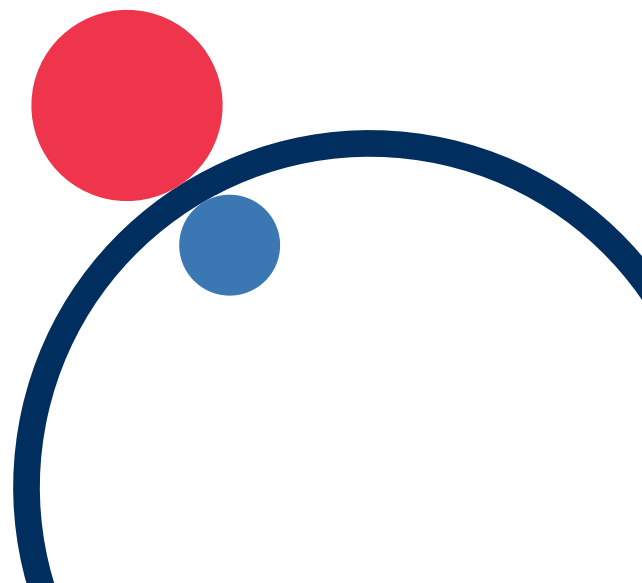
Supplier Code of Conduct

Março de 2025



Sumário

Introdução	2
1. Responsabilidade ambiental	3
2. Responsabilidade social	4
3. Governança e conduta ética nos negócios	6
4. Gestão operacional	7
5. Gestão da conduta	8
6. Palavras de encerramento e outras informações	9
7. Seu contato para questões de conformidade	9
8. Consentimento	9



Introdução

A All4Labels deseja cumprir as suas responsabilidades para com a sociedade e os seus funcionários, clientes e parceiros comerciais, bem como para com os seus acionistas. Por esse motivo, a All4Labels está comprometida com princípios claros como uma estrutura para as suas atividades empresariais e comerciais.

O sucesso econômico e o compromisso moral não são contraditórios para a All4Labels e sim um pré-requisito indispensável para uma atividade econômica positiva e sustentável.

Este Código de conduta do fornecedor reflete a cultura, princípios e valores da empresa e descreve princípios ambientais, sociais e éticos fundamentais, aos quais os parceiros comerciais devem alinhar-se. Os fundamentos deste Código de conduta do fornecedor são leis e regulamentos legais nacionais e internacionais relevantes, bem como convenções internacionais.

O objetivo declarado da All4Labels é delinear os princípios básicos que orientam o relacionamento entre a All4Labels e seus fornecedores. A All4Labels espera que os seus parceiros comerciais atuem de acordo com os mesmos princípios ou princípios semelhantes aos da All4Labels e irá apoiá-los nesse sentido. Além disso, a All4Labels incentiva os fornecedores a aplicar estes princípios em toda a sua cadeia de fornecimento.

Visão

Transformar a indústria de embalagens e tornar-se líder mundial em soluções de embalagens digitais e sustentáveis.

Ambição

Conectar marcas e consumidores com soluções de embalagem inovadoras e sustentáveis, com o melhor serviço da categoria e com a qualidade usando as tecnologias mais recentes. Estabelecer padrões de referência em segurança e serviço, garantindo ao mesmo tempo resultados excepcionais.

Nossos valores

Curiosidade • Um time • Responsabilidade • Capacitar

1. Responsabilidade ambiental

A All4Labels espera que os fornecedores trabalhem de maneira ambientalmente consciente e eficiente para minimizar o seu impacto ambiental negativo. Para isso, os fornecedores devem conservar os recursos naturais, evitar substâncias perigosas e contribuir para as questões de sustentabilidade, reutilização e reciclagem.

1.1 Abordar as alterações climáticas e reduzir as emissões de gases de efeito de estufa (GEE)

Os fornecedores devem quantificar as suas emissões de gases de efeito de estufa e adotar objetivos ambiciosos de redução de emissões para garantir uma utilização dos recursos energeticamente eficiente e compatível com o meio ambiente. Espera-se que os fornecedores tomem medidas para ajustar suas próprias operações em prol da neutralidade de carbono e, em última instância, da ausência de emissões líquidas, enquanto desafiam suas próprias cadeias de fornecimento a segui-los.

1.2 Prevenir os riscos ambientais e a poluição

Os riscos ambientais, incluindo a poluição causada por emissões atmosféricas, descarte de água residual, eliminação de resíduos e utilização de substâncias perigosas, são riscos que os fornecedores devem identificar, gerenciar, comunicar e reduzir.

1.3 Desenvolver a conservação dos recursos e a circularidade

Os fornecedores devem conservar e usar os recursos naturais de forma responsável, incluindo matérias-primas, minerais, combustíveis fósseis, etc., revisando práticas como desenvolvimento, transporte, descarte, processos de produção e tecnologias. Devem também aumentar o conteúdo reciclado de produtos e matérias-primas, explorar o uso de materiais alternativos e implementar modelos de negócios circulares. Desse modo, evitam ou reduzem ao máximo todo o impacto negativo na biodiversidade, no clima e na qualidade da água.

1.4 Legislação ambiental

Os fornecedores devem identificar e aderir a todas as exigências ambientais aplicáveis, como obter quaisquer alvarás, licenças ou registros necessários em um formato válido e atual, atender aos limites de desempenho prescritos, monitorar descartes e enviar em tempo hábil quaisquer relatórios e registros necessários.

1.5 Utilização de produtos químicos

Os fornecedores não devem fornecer à All4Labels produtos que contenham materiais e produtos químicos de zonas de conflito, conforme definido no Artigo 3, Parágrafo 1(a) e Anexo A da Convenção de Estocolmo sobre Poluentes Orgânicos Persistentes de 23 de maio de 2001.

Além disso, os fornecedores que fornecem para a União Europeia devem cumprir o Regulamento REACH e fornecer uma declaração de conformidade em cada atualização do REACH.

1.6 Fontes sustentáveis

Os fornecedores devem obter os seus recursos de fontes sustentáveis sempre que possível. A All4Labels valoriza e incentiva os fornecedores que mostram evidências de práticas de abastecimento sustentável.

2. Responsabilidade social

Tal como definido pela Organização Internacional do Trabalho (OIT) e pelo Pacto Global das Nações Unidas (UNGC), os fornecedores devem se comprometer em defender os direitos de todos os trabalhadores, tratando-os com dignidade e respeito, e assegurar condições de trabalho dignas.

2.1 Trabalho forçado

Qualquer tipo de atividade exigida compulsoriamente sob ameaça de punição é considerada trabalho forçado. Portanto, a All4Labels não permite qualquer apoio à prática de nenhuma forma de trabalho forçado. Por meio deste, a All4Labels exige que seus fornecedores também não permitam o trabalho forçado e espera que eles façam todo o possível para agir contra o trabalho forçado.

2.2 Trabalho infantil e trabalhadores jovens

Os fornecedores devem rejeitar qualquer forma de trabalho infantil e cumprir a idade mínima aplicável para o emprego de pessoas. Contudo, em hipótese alguma devem ser empregadas pessoas menores de 15 anos. A fim de evitar que os trabalhadores jovens sejam expostos a condições de trabalho perigosas, devem ser implementadas medidas de proteção adequadas quando são contratados.

2.3 Preconceito, discriminação e assédio

A All4Labels rejeita todo o tipo de preconceito, discriminação e assédio. Portanto, os fornecedores se comprometem a proibir qualquer forma de discriminação e a tomar medidas resolutas contra isso. Em particular, a empresa se compromete a investigar e enfrentar situações de humilhação, ridicularização pública, intimidação, hostilidade e constrangimento relacionados à cor, gênero, idade, nacionalidade, convicção política ou religiosa, ideologia, origem nacional ou étnica, origem social, estado de saúde, deficiência ou orientação sexual.

2.4 Salários

A compensação e os benefícios devem estar de acordo com as leis aplicáveis do país e respectivas convenções de negociação coletiva de trabalho para a categoria profissional, assegurando um nível de vida adequado. Espera-se que os fornecedores ofereçam aos seus funcionários salários e benefícios justos e competitivos.

2.5 Livre associação e negociação coletiva

De acordo com a legislação nacional e internacional, os fornecedores devem respeitar o direito de todos os trabalhadores de se filiar e formar sindicatos de sua escolha, de se engajar em negociações coletivas, de se engajar em reuniões pacíficas, bem como o direito de greve e de abster-se de tais atividades.

2.6 Forças de segurança

Os fornecedores não devem envolver forças de segurança privadas ou públicas para proteger a empresa se a sua utilização violar as leis de direitos humanos, liberdades civis ou leis laborais aplicáveis.

2.7 Saúde e segurança no trabalho

Os fornecedores devem assegurar o cumprimento dos regulamentos nacionais e internacionais aplicáveis de segurança, proteção da saúde e higiene no local de trabalho. Para isso, devem aplicar práticas apropriadas, como avaliações de risco realizadas com frequência, medidas de proteção razoáveis, treinamento de toda a força de trabalho, bem como equipamentos de proteção individual adequados para evitar potenciais riscos de saúde e ocupacionais para seus funcionários. Devem também esforçar-se constantemente para melhorar e desenvolver ainda mais as condições de trabalho. Para isso, os fornecedores devem estar abertos a uma troca mútua com a All4Labels e a fornecer KPIs (Indicadores-chave de desempenho), como taxas de incidentes com afastamento, mediante solicitação.

2.8 Horas de trabalho

Os fornecedores devem garantir que as horas de trabalho, incluindo horas extras, não excedam as exigências legais aplicáveis.

2.9 Despejo forçado

Os fornecedores opõem-se a todas as formas de despejo e expropriação ilegais para a aquisição, desenvolvimento ou outra utilização de terrenos, florestas e águas.

2.10 Outros direitos humanos

Os fornecedores respeitam e apoiam a observância de todos os outros direitos humanos nacionais aplicáveis no local de trabalho, bem como de quaisquer direitos humanos aplicáveis internacionalmente.

3. Governança e conduta ética nos negócios

All4Labels espera que os seus fornecedores operem os seus negócios de forma ética, que operem apenas no âmbito de todas as leis aplicáveis, que atuem com integridade e que tratem qualquer parceiro comercial com respeito.

3.1 Integridade empresarial

Os fornecedores devem manter uma relação de confiança, justa, adequada e confiável com os seus clientes, fornecedores e outros parceiros comerciais. Devem cumprir seus acordos e contratos, bem como as leis e regulamentos específicos do país.

3.2 Presentes e ofertas

Fornecedores ou representantes de fornecedores não devem oferecer nenhuma comissão, item valioso, favor, recompensa ou entretenimento a nenhum funcionário da All4Labels. Devem também abster-se de manter qualquer relação com esses funcionários com o objetivo de obter uma vantagem que possa dar origem a um conflito de interesses. Além disso, nossos fornecedores geralmente não aceitam nem oferecem presentes inadequados ou outros benefícios aos seus parceiros comerciais.

3.3 Parentesco e relacionamentos próximos

A All4Labels respeita o parentesco e os relacionamentos próximos que promovem a união de seus funcionários e fornecedores. Contudo, a All4Labels entende que alguns limites devem ser estabelecidos para evitar conflitos de interesse. Os funcionários da All4Labels podem indicar fornecedores com os quais tenham algum grau de parentesco, desde que não exerçam influência direta ou indireta sobre a contratação ou gestão do fornecedor.

3.4 Privacidade e propriedade intelectual

All4Labels espera que os fornecedores tratem as suas operações mútuas como confidenciais e tenham um compromisso com a veracidade de qualquer informação fornecida. Os fornecedores devem proteger informações confidenciais e utilizá-las adequadamente, assegurando a proteção da privacidade e de todos os direitos de propriedade intelectual válidos de todos os funcionários e parceiros comerciais envolvidos.

3.5 Proteção da identidade e não retaliação

Os fornecedores devem implementar um processo que permita aos funcionários levantar questões sem temer represálias. O processo deve assegurar que a confidencialidade, o anonimato e a proteção dos funcionários/denunciante sejam mantidos.

3.6 Medidas antissuborno e anticorrupção

Os fornecedores devem rejeitar qualquer forma de suborno, venalidade ou quaisquer outros incentivos ilegais e não devem efetuar pagamentos antecipados nem os aceitar em nenhuma circunstância. A All4Labels e seus parceiros comerciais não praticam nem toleram nenhum tipo de corrupção, extorsão ou fraude. A All4Labels não tolera práticas ilegais por parte dos seus fornecedores em sua conduta comercial nem apoia práticas comerciais coercivas que visam à obtenção de vantagens.

3.7 Lavagem de dinheiro

Os fornecedores devem cumprir todas as leis e regulamentos contra o branqueamento de capitais ou contra o apoio e financiamento de atividades terroristas.

3.8 Direito concorrencial e antitruste

Os fornecedores não devem celebrar acordos que violem o direito concorrencial e antitruste.

3.9 Controles de exportação e alfândegas

Os fornecedores devem garantir o cumprimento de todos os regulamentos alfandegários e de controle de exportação nacionais e internacionais e todos os regulamentos que regem a importação e exportação de mercadorias, serviços e informações. Independentemente dos processos de entrega, geralmente são proibidas transações com países, empresas ou pessoas em listas de sanções.

4. Gestão operacional

A All4Labels espera que os fornecedores participem do fornecimento de produtos e serviços de excelência. Uma gestão adequada da cadeia de produção e a aplicação de mecanismos de controle asseguram um resultado muito mais satisfatório para a empresa e seus parceiros.

4.1 Política de qualidade da All4Labels

O compromisso da All4Labels é garantir a satisfação do cliente de forma competitiva e lucrativa, fornecendo produtos e serviços gráficos de qualidade, gestão inovadora e criativa, treinamento de funcionários, desenvolvimento, e atendimento às exigências da legislação e do cliente, além de buscar produtos e processos para uma melhoria contínua e sustentável.

4.2 Sistema de gestão

Todos os fornecedores da All4Labels devem manter um sistema de gestão que assegure uma alta qualidade dos produtos e das entregas. Todos os produtos e serviços fornecidos devem estar em conformidade com a legislação aplicável e com as especificações ou requisitos acordados entre os fornecedores e a All4Labels.

4.3 Observância de políticas, regras e procedimentos

Os fornecedores devem observar todas as políticas, regras, e legislações relacionadas com suas atividades. A qualquer momento, a All4Labels pode solicitar provas do cumprimento adequado de tais requisitos. O fornecedor deverá apresentar, em tempo hábil, todas as informações relevantes necessárias para permitir a conformidade da All4Labels com quaisquer requisitos legais aplicáveis às atividades da All4Labels e para cumprir seu compromisso com a conduta empresarial responsável, conforme estabelecido no Código de Conduta Empresarial da All4Labels (<https://all4labels.com/downloads/>).

4.4 Mudanças operacionais e/ou comerciais

Os fornecedores devem comprometer-se a comunicar qualquer mudança operacional, estrutural ou comercial, bem como alterações técnicas nos seus produtos que possam afetar a sua relação com a All4Labels.

4.5 Conduta de respeito à lei

Os fornecedores devem cumprir estritamente as leis aplicáveis e outros regulamentos nacionais e internacionais. Devem levar em consideração que as normas legais e sociais podem mudar com o tempo. Portanto, devem rever e adaptar continuamente a sua conduta de acordo com os respectivos requisitos.

5. Gestão da conduta

A gestão da conduta visa garantir a compreensão das diretrizes do Código de conduta do fornecedor e o tratamento adequado de conflitos e desvios relacionados a tal código, bem como dar aos fornecedores a oportunidade de esclarecer quaisquer dúvidas relacionadas.

5.1 Implementação do Código de conduta do fornecedor

Os fornecedores devem informar imediatamente o departamento de conformidade da All4Labels em caso de violação ou suspeita de violação do Código de conduta do fornecedor em sua área de negócios ou seus fornecedores. Além disso, os fornecedores comprometem-se a implementar, promover, e cumprir o Código de conduta do fornecedor da All4Labels na sua empresa e com os seus fornecedores.

A All4Labels pode monitorar o cumprimento de todos os regulamentos estabelecidos neste Código de conduta do fornecedor com a ajuda de medidas de prevenção e controle em todas as unidades do parceiro comercial. Portanto, a All4Labels pode conduzir auditorias presenciais ou digitais, bem como revisões baseadas em questionários das práticas de responsabilidade social corporativa do fornecedor. A All4Labels orientará os fornecedores a tomarem as medidas corretivas necessárias o mais rapidamente possível se os resultados de tais auditorias indicarem que os fornecedores não estão cumprindo este Código de conduta do fornecedor. Em caso de violação dos valores e princípios estabelecidos neste Código de conduta do fornecedor ou descumprimento das exigências, a All4Labels se reserva o direito de tomar as medidas cabíveis, incluindo a suspensão ou rescisão da relação comercial.

5.2 Gestão do risco

Os fornecedores devem identificar todos os riscos nas suas cadeias de fornecimento que estejam relacionados com o Código de conduta do fornecedor, como riscos relacionados aos direitos humanos ou riscos ambientais, e tomar medidas rápidas e apropriadas sempre que necessário.

5.3 Notas sobre a denúncia de violações

Informações sobre deficiências ou outras circunstâncias que levem a violações legais podem ser enviadas diretamente ao encarregado de direitos humanos ou ao departamento de conformidade da All4Labels, mas também anonimamente, em particular através do sistema eletrônico de denúncias (<https://www.bkms-system.net/all4labels>). As informações serão tratadas de forma confidencial. Se a identidade do denunciante for conhecida, será mantida em segredo mediante solicitação. A All4Labels garante aos denunciantes que não tomará quaisquer medidas para identificá-los no caso de uma denúncia anônima. Isso não é válido para denúncias irregulares. Acusações públicas de qualquer tipo não serão toleradas.

6. Palavras de encerramento e outras informações

Para a All4Labels, o sucesso econômico e o compromisso moral não são contraditórios e sim um pré-requisito indispensável para uma atividade econômica sustentável e positiva. Isso inclui a oferta de produtos e serviços da mais alta qualidade. Mas também significa que a conduta comercial dos nossos funcionários é honesta. All4Labels espera o mesmo de seus parceiros comerciais. As violações deste Código de conduta do fornecedor não serão toleradas pela All4Labels.

7. Seu contato para questões de conformidade

E-mail: compliance@all4labels.com

8. Consentimento

Ao assinar este Código de conduta do fornecedor, nosso fornecedor compromete-se a cumprir de forma responsável as normas e regulamentos listados. Nosso parceiro comercial também se compromete a comunicar claramente o conteúdo deste Código de conduta do fornecedor a funcionários internos e externos, fornecedores, subcontratados e outras empresas contratadas e garante à All4Labels que todas as medidas necessárias para cumprir o Código de Conduta do Fornecedor serão devidamente implementadas e divulgadas.

Local, data: _____

Nome: _____

Assinatura e carimbo: _____